



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Gabinete da Presidência**

---

**PORTARIA Nº 436, de 16 de março de 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício, exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/021293 (fls. 163 a 165),

**R E S O L V E**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **ELEVADORES BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 10.602.740/0001-51, no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, com a finalidade de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 5 (cinco) elevadores eletromecânicos do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, pelo prazo de 5 meses, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de março de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente